



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

## INDICAÇÃO

Nº 211/2003 Sala das Sessões

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

29/04/03

PRESIDENTE

*Considerando* que o Município necessita alavancar o crescimento do comércio, através da vinda de indústrias;

*Considerando* que em Pirassununga, não existem áreas próprias para o crescimento de comércios e indústrias;

*Considerando* que alguns proprietários, pré-dispõem a fazer doação de uma faixa de terras, para acesso a área comercial, nas margens da Rodovia Anhanguera;

*Considerando* que para otimização da área, seria necessário à construção de uma Avenida, paralela à Rodovia Anhanguera, no sentido São Paulo/ Interior;

*Considerando* que cidades vizinhas de Leme e Porto Ferreira, deram impulso ao comércio local, com a abertura de via pública interna, para acesso a comércios locais;

*Considerando* que a Avenida Capitão Antonio Joaquim Mendes, existe inúmeros comércios à margem da Avenida;

Diante dessas considerações, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que estude com o setor competente, no sentido de construir uma via marginal no sentido Capital/Interior, paralela à Rodovia Anhanguera, conforme MAPA em anexo.

Sala das Sessões, 29 de Abril de 2003.

*Ailson de Souza*  
Ailson de Souza  
Vereador



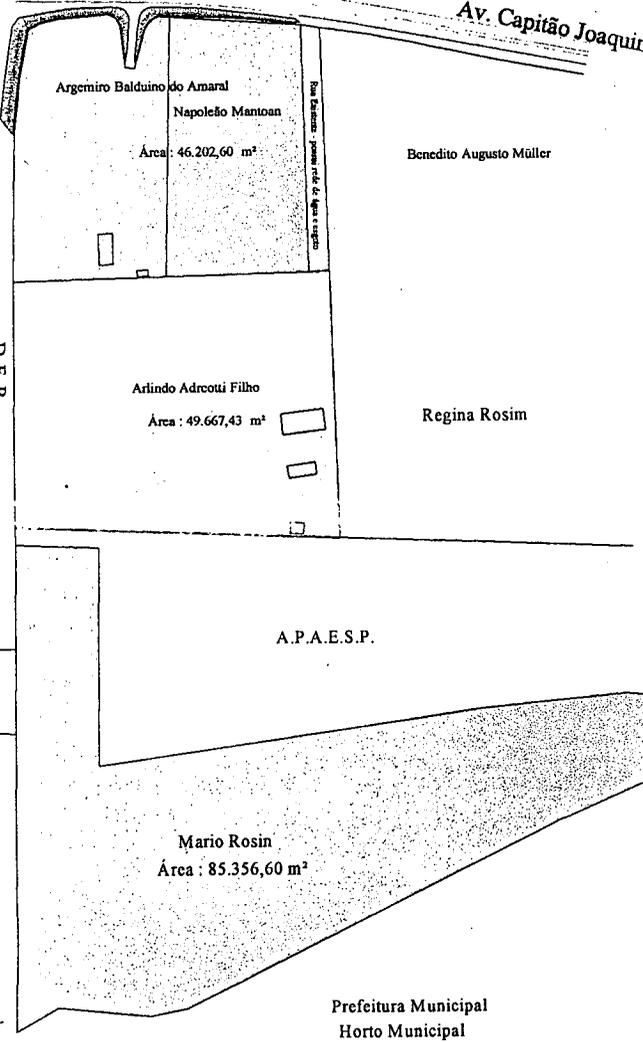
Trevo - Saída 208  
 <-Ribeirão Preto

Av. Capitão Joaquim Mendes

D.E.R.  
 Rodovia Anhanguera

Rodovia Anhanguera

São Paulo >



Título: <b>Planta Planimétrica utilizando Desenhos existentes</b>		Folha: <b>01</b>
Objetivo: <b>Estudo e Projeto de parcelamento em áreas Comerciais</b>		
Imóvel: <b>Imóveis Comerciais</b>	Matrícula: <b>1.552268,....., .....</b>	
Proprietários: <b>Mário Rosim, Argemiro Balduino do Amaral e Arlindo Andreotti Filho</b>		
Localidade: <b>Município e comarca de Pirassununga</b>		
Estado: <b>São Paulo</b>	Escala: <b>Desenho Demonstrativo sem escala</b>	
Proprietários: <b>Mario Rosim, Argemiro Balduino e Arlindo Andreotti Filho</b>	Resp. Técnico: <b>Engº Agrimensor Elifas Valim Neto</b>	

PROCURADORIA MUNICIPAL  
Exmo Sr. Prefeito de Pirassununga

NOV 01 11 11

2834

O presente tem o fim de trazer a seu conhecimento que os senhores Mario Alcindo Rosim, Arlindo Andreotti Filho, Argemiro Balduino do Amaral, proprietários de áreas marginais à via Anhanguera e av. Capitão Antonio Joaquim Mendes, veem solicitar de Vossa Excelência autorização para criação de um distrito comercial e industrial nas referidas áreas, conforme mapa que segue anexo, sendo que Sr. Mario Alcindo Rosim deixa a disposição 30 mil metros de sua gleba.

Atenciosamente

Pirassununga, 13 de Novembro de 2001

*Mario Alcindo Rosim*  
pp. Mario Alcindo Rosim

Arlindo Andreotti Filho  
Arlindo dos Reis Andreotti

~~Argemiro Balduino do Amaral~~

abrir uma marginal.

Elifas 35614910